



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

## Ata Eletrônica da 3ª Sessão Extraordinária 1º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 1º Per. ; Abertura: 27/02/2025 - 17:34 ; Encerramento: 17:38

**Mesa Diretora:** PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

**Lista de Presença na Sessão:** ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB

**Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO:** A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

**OFÍCIO:** Ofício Circular n.º 002/2025. Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2025. Exmos. Senhores Vereadores. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Elinete Guimarães Rocha, Presidente. **EDITAL:** EDITAL Nº. 004/2025. Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 04/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 04/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0108/2025, que: "Altera o artigo 2º da Lei nº 293/2001". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 06/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 06/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0133/2025, que: "Altera a Lei Municipal nº 569, de 04 de janeiro de 2005. E dá Outras Providências". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 07/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 07/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0134/2025, que: "Altera a Lei Municipal nº 2460/2023". Pontal do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

**Ocorrências da Sessão:** Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 04, 06 e 07/2025, de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Acessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

---

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

---

**PRESIDENTE:**  
ELINETE  
GUIMARÃES ROCHA  
/ MDB

---

**SEGUNDO  
SECRETÁRIO:**  
CIRINEU MARCA /  
PSB

---

**PRIMEIRA  
SECRETÁRIA:**  
CLEONICE SILVA DO  
NASCIMENTO / PP